



BOLETIM DA

**aepet**ASSOCIAÇÃO DOS  
ENGENHEIROS  
DA PETROBRÁSABRIL - 92  
Nº 3

# Aos acionistas da Petrobrás

"Deverá haver alinhamento dos preços aos níveis internacionais. Se eu fosse acionista da PETROBRÁS, eu entraria na Justiça. Ela compra o petróleo a 19 dólares e vende a 14. Existe aí uma loucura".

Robert Broughton, Presidente da Shell do Brasil (Folha de São Paulo, 02/03/92)

A AEPET (Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS) se dirige, como acionista da PETROBRÁS à Assembleia Geral para tratar dos prejuízos causados à Companhia e seus acionistas minoritários pelo Governo Federal, na condição de acionista controlador, assegurado à União Federal.

1. Na apresentação dos resultados do exercício social de 1991, o custo adicional de depreciação, originado das correções determinadas pela Lei 8200/91 e disposições complementares, contribuiu negativamente com US\$ 511 milhões equivalentes. Na PETROQUISA, um prejuízo de US\$ 5 milhões, reflexo do desempenho de suas controladas e coligadas, face à conjuntura recessiva, saltou para US\$ 150,5 milhões, após a aplicação da Lei 8200/91. Na PETROFÉRTIL, um lucro de US\$ 2,3 milhões evoluiu para um prejuízo de US\$ 50,5 milhões. O desequilíbrio entre o índice de desvalorização do cruzeiro frente ao dólar norte-americano e aquele utilizado para a atualização das demonstrações financeiras, respectivamente de 528,48% e 476,82% ao ano, afetou negativamente os resultados da Companhia. Somente no último quadrimestre de 1991 a variação na taxa de câmbio superou em aproximadamente 23% a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC, ocasionando substancial elevação no montante das despesas financeiras líquidas da PETROBRÁS — cerca de US\$ 660 milhões — sem considerar as subsidiárias.

2. A PETROBRÁS, com um lucro de aproximadamente US\$ 700 milhões, no balanço de outubro de 1991, passou em 31/12/91, a um prejuízo de US\$ 237 milhões, apesar de ter apresentado lucro operacional de US\$ 118 milhões.

Este resultado negativo deixará os acionistas da Companhia sem dividendos, pela primeira vez, em 38 anos, fato absolutamente inusitado na sua história.

3. No relacionamento com o Governo da Companhia, tinha a receber, em 31/12/91, nada menos de US\$ 3,046 bilhões. Deduzidos US\$ 451 milhões de débitos da PETROBRÁS, relativos basicamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), resulta uma dívida líquida do Governo para com a PETROBRÁS de US\$

2,595 bilhões. Deste total, US\$ 479 milhões referem-se à Conta Álcool, US\$ 852 milhões às dívidas de outras estatais, US\$ 1,688 bilhão à Conta Petróleo e US\$ 27 milhões da conta FUP (Frete de Uniformização de Preços).

Para que se possa avaliar a dimensão desta dívida astronômica do Governo para com a PETROBRÁS basta dizer que ela é bem superior aos investimentos realizados pela Companhia em 1991.

4. Para quem acredita que a situação melhorou no atual Governo, registre-se que, em 28/02/90, a dívida total do Governo para com a PETROBRÁS era de US\$ 1,232 bilhão. Deduzidos US\$ 704 milhões da dívida da PETROBRÁS essencialmente com o FND, resultavam créditos líquidos em torno de US\$ 528 milhões. Do total da dívida, US\$ 370 milhões eram da Conta Álcool, US\$ 490 milhões da dívida de outras estatais e US\$ 372 milhões da Conta Petróleo. Ou seja, a dívida líquida do Governo com a PETROBRÁS quintuplicou ou cresceu de US\$ 2 bilhões, cerca da metade do endividamento

vando as denúncias da AEPET e de outras entidades.

7. Representação no mesmo sentido, formulada por mais de 50 entidades da sociedade civil e parlamentares, tramita na Procuradoria Geral da República.

8. A postulação formulada, em junho de 1990, ao Tribunal de Contas da União (TCU) resultou na solicitação de auditoria operacional na PETROBRÁS, formulada pelo Ministro Marcos Villaça, após considerar procedente por unanimidade a representação da AEPET e outras entidades. A auditoria foi realizada no período de 3 a 22/09/90 e as denúncias inteiramente comprovadas. Destacamos algumas conclusões dos técnicos do TCU:

— No período de junho de 1983 a maio de 1990 a PETROBRÁS sofreu perdas acumuladas, relativas às diferenças entre as taxas de câmbio da estrutura de preços e as taxas de câmbio reais, da ordem de US\$ 2,145 bilhões!!!

— Somente nos anos de 1988/1989 a Companhia perdeu cerca de Cr\$ 207 bilhões (a preços de agosto de 1990), com as vendas, a prazo, de derivados de petróleo às companhias distribuidoras, em conjuntura de elevada inflação, sem que houvesse cobrança de encargos financeiros para compensar os prazos de pagamento que, em alguns casos, chegavam a 45 dias.

— Prejuízos de US\$ 710 milhões com a comercialização do álcool (saldo negativo da conta álcool em setembro de 1990).

— Débitos astronômicos do Governo Federal e de entidades governamentais para com a PETROBRÁS não saldados, apesar das reiteradas solicitações do Tribunal de Contas da União. Tais débitos, em 31/10/91, ultrapassavam US\$ 2,6 bilhões.

As conclusões a que chegaram os auditores do TCU coincidem com as da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, instalada no Congresso Nacional.

Após apreciar o Relatório/Voto do Ministro Marcos Villaça, o Tribunal de Contas aprovou, por sua Segunda Câmara, as seguintes decisões:

— Criação de um grupo de trabalho, integrado por representantes do DNC/MINFRA/PETROBRÁS, para sugerir providências no sentido de evitar que a Companhia continue a arcar com os prejuízos decorrentes da sistemática adotada para o reajuste dos preços dos derivados de petróleo.

— Acompanhamento da evolução da situação financeira da PETROBRÁS pela 9ª Inspeção Geral do TCU.

— Pagamento, imediato, pelos órgãos governamentais, vinculados aos Ministérios da In-

**“A PETROBRÁS com um lucro de aproximadamente US\$ 700 milhões, no balanço de outubro de 1991, passou em 31/12/91, a um prejuízo de US\$ 237 milhões, apesar de ter apresentado lucro operacional de US\$ 118 milhões”**

mento global da Companhia. Somente em 1991, a Conta Petróleo cresceu cerca de US\$ 1 bilhão.

5. Atualmente a PETROBRÁS perde mais de US\$ 4/barril de petróleo importado, comprando a cerca de US\$ 18/barril e recebendo, via estrutura de preços, menos de US\$ 14/barril. Como disse o presidente da SHELL do Brasil, Robert Broughton, “isto é uma loucura” e complementa sugerindo que os acionistas entrem na justiça.

6. As perdas da PETROBRÁS, provocadas por ilegalidades e irregularidades praticadas pelo Governo Federal, seu acionista controlador, foram denunciadas ao Congresso Nacional, que instalou Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, daí resultando o relatório nº 14 de 1990 — CN, de 14/12/1990, de autoria do senador José Fogaça, encaminha-do aos Ministérios da Infra-Estrutura e da Economia, Fazenda e Planejamento, compro-

fra-Estrutura e da Economia, Fazenda e Planejamento, dos seus débitos para com a PETROBRÁS, os quais são, como se viu, superiores, em 31/10/91, a US\$ 2,6 bilhões.

9. Em seu relatório os auditores do TCU fazem, ainda, severas críticas à forma como vêm sendo contabilizados os débitos do Governo com a PETROBRÁS. De acordo com a equipe de auditoria "existem distorções na contabilização da PETROBRÁS, fazendo com que as demonstrações financeiras não representem a real situação da empresa, traduzindo resultados fictícios". Os técnicos do Tribunal denunciam, também, que o mecanismo de ressarcimento de fretes prejudica o caixa da PETROBRÁS, devido "ao controle deficiente do DNC, podendo comprometer profundamente as disponibilidades da Companhia" e advertem: "a PETROBRÁS vem perdendo suas características empresariais, deixando de auferir lucros, assumindo aspectos autárquicos", tudo em função dos desacertos e ilegalidades praticados pelo Governo.

Tais desacertos e ilegalidades constituem, no nosso entendimento, prática de ABUSO DE PODER PELO ACIONISTA CONTROLADOR, NOS TERMOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS.

10. Mas, agressões não param aí. Apesar de todas as companhias de petróleo mundiais, estatais ou privadas, terem os seus braços petroquímicos e atuarem vários outros segmentos, como fertilizantes, o Governo Federal insiste em retirar a PETROBRÁS destes setores.

11. A PETROFLEX e a COPESUL, controladas pela PETROQUISA, e a GOIASFÉRTIL sob controle da PETROFÉRTIL, estão em adiantado processo de desestatização. A COPESUL, avaliada pelo preço mínimo de US\$ 784 milhões tinha, em 31/12/91, um valor patrimonial de US\$ 947 milhões. A recente ampliação da COPENE, em 450 mil toneladas de eteno/ano, custou mais de US\$ 900 milhões. A COPESUL tem capacidade para 600 mil toneladas de eteno/ano...

12. Ao privatizar estas companhias, o Governo receberá "moedas podres" como pagamento, de valor equivalente na média a 30% do valor de face. A PETROBRÁS receberá títulos de longo prazo do Governo Federal, intransferíveis e inegociáveis, verdadeiros "micos pretos".

13. Para completar o quadro, a PETROBRÁS terá, ao vender a COPESUL, prejuízos de cerca de US\$ 220 milhões referentes a perdas patrimoniais e pagamentos de tributos. Os cálculos seriam da consultora independente Boucinhas e Campos, conforme consta na Ação Cautelar/Ação Popular movida pelo advogado JÚNIO TORRES, ajuizada na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte.

14. Incluídas a PETROFLEX e a Petroquímica União, estas perdas sobem para US\$ 412 milhões, representando um elevado desembolso de caixa por parte da PETROBRÁS, sem contar os reflexos negativos no balanço da PETROBRÁS em função da equivalência patrimonial a que reduziria drasticamente os seus resultados, o valor de cotação de suas ações nas

bolsas de valores e, conseqüentemente, o patrimônio de seus acionistas.

15. A exemplo dos acionistas da PETROQUISA, também os acionistas minoritários da PETROBRÁS poderão exigir direito de resgate, conforme previsto na Lei 6404/76.

16. Considere-se bem: excluindo-se as pessoas jurídicas de direito público e privado ligadas ao Governo (BNDES, PETROS, etc.), poderão requerer o direito de resgate, possuidores de aproximadamente 380.816.594 ações que, se reembolsadas a valores patrimoniais da ação da PETROBRÁS, em 31/12/91, obrigarão a Companhia a um desembolso financeiro de US\$ 4,2 bilhões, o que a inviabilizaria por completo.

17. Para se precaver contra ações de acionistas minoritários, a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, recomendou, em 23 de janeiro deste ano, o fechamento do capital da PETROQUISA. A recomendação foi acatada pelo Conselho de Administração da PETROBRÁS, acarretando a suspensão dos negócios destas ações nas Bolsas de Valores.

18. Desde meados de 1991, corriam boatos no mercado que a Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização estava estudando a possibilidade de recomendar, seja nos termos do eufemismo, o fechamento do capital da PETROQUISA, para evitar questionamentos de seus acionistas minoritários.

Levantamento realizado pela AEPET constatou que durante o ano de 1991 e início de 1992, ocorreram compras de grandes lotes de ações da PETROQUISA, na BVRJ, BOVESPA e na PETROS.

Mais estranho ainda se toma este fato diante dos resultados apresentados no Exercício 1991 traduzidos num prejuízo equivalente a US\$ 150 milhões. Sendo ainda mais estranho porque a PETROQUISA, segundo o processo de privatização em andamento, teria o seu patrimônio esvaziado, com inequívocos prejuízos decorrentes da troca de suas participações em empresas lucrativas por moedas-podres ou títulos governamentais, cuja rentabilidade e prazos de resgate são desconhecidos. Isto nos conduziu a suspeitar de manipulações, através de acesso a informações privilegiadas, motivando a correspondência da AEPET nº 031/92, de 14 de fevereiro do corrente ano, ao Diretor da Comissão de Valores Mobiliários, René Garcia, sem resposta até o presente data.

19. Entre 03 de junho e 07 de agosto de 1991 a PETROS vendeu 98.991.500 ações da PETROQUISA, das cerca de 198 milhões em circulação no mercado. Somente em 2 de agosto, a Corretora OMEGA comprou 51.891.000 ações de propriedade da PETROS a um valor de Cr\$ 5,00.

20. Para fechar seu capital, a PETROQUISA necessitaria da concordância dos detentores de 75% das suas ações em bolsa, e no caso desta concordância, a compra destas ações ocorreria no mínimo, pelo seu valor patrimonial. A PETROBRÁS/PETROQUISA necessitaria desembolsar cerca de US\$ 40 milhões, para recomprar estas

ações. Prevendo problemas com acionistas minoritários, a CVM baixou a Instrução nº 185 de 27/02/92, modificando as regras, ao retirar a necessidade desta concordância para as companhias com menos de 10% das ações em Bolsa, como é o caso da PETROQUISA, com 1% sob a justificativa que estas empresas não tinham perfil de sociedades de capital aberto.

21. É necessário ressaltar, como demonstrado, que a maioria das ações em mercado estão em poder de investidores outros que não aqueles que as compraram quando do lançamento, em dezembro de 1989, após ampla campanha publicitária.

22. Por fim, registre-se que existem também pendentes de decisão liminar cautelar e incidentais de ação popular de autoria do advogado JÚNIO TORRES, contra a realização dos leilões das ações da PETROFLEX e da COPESUL.

23. Na área da PETROFÉRTIL, a GOIASFÉRTIL, que está no processo de privatização, recebeu empréstimos daquela subsidiária da PETROBRÁS, no valor de US\$ 13 milhões para ressarcimento posterior. A Comissão Diretora do Programa Nacional de Desestatização, determinou que esses créditos fossem capitalizados, a pretexto de sanear o passivo da GOIASFÉRTIL, ou seja, transformados em ações, que serão pagos em "moedas podres". O valor mínimo do leilão da GOIASFÉRTIL foi fixado em US\$ 26 milhões.

24. Finalmente, quando concluíamos a redação deste documento que ora dirigimos à Assembléia de Acionista da PETROBRÁS, tomamos conhecimento de denúncia gravíssima feita pelo Jornal O Estado de São Paulo, na sua edição de ontem, 22/03/92, envolvendo nomes de diversos membros da direção da Companhia, além de autoridades que ocupam posições no primeiro escalão do Governo Federal. Para a preservação dos princípios constitucionais da publicidade, da legalidade, e da moralidade que deve nortear a administração pública é absolutamente indispensável e da maior urgência que todas estas denúncias sejam completamente apuradas e esclarecidas para a opinião pública uma vez que atingem e maculam a imagem da PETROBRÁS.

Mais uma vez reclamamos a necessidade de ser concedida autonomia administrativa à Companhia, com o estabelecimento de acordos de gestão, aprovados e acompanhados pelo Congresso Nacional, impedindo interferências estranhas aos interesses dos acionistas e evitando mudanças constantes de sua direção, que se refletem em prejuízos para PETROBRÁS.

25. Por todas estas razões e temendo o sucateamento da PETROBRÁS e os prejuízos decorrentes das medidas apontadas, estamos trazendo os presentes esclarecimentos a essa Assembléia, solicitando seu registro em ata. Concluíamos os acionistas da PETROBRÁS a defenderem seus direitos, através de Associação de Acionistas minoritários, como a existente no Banco do Brasil, (União Nacional dos Acionistas Minoritários do Banco do Brasil) ou por outros meios que julguem mais adequados. Estarão prestando um serviço ao Brasil ajudando a preservar um patrimônio de toda a Nação, e se protegendo contra medidas, abusos e desvios de poder por parte do acionista controlador.

**“Reclamamos a necessidade de ser concedida autonomia administrativa à Companhia”**